



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar para Contratação de Serviços de TI - Câmara Municipal de Jussara-GO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e reparo de equipamentos de informática.

Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Jussara Goiás.

Unidade Gestora de Orçamento: Comissão Permanente de Contratação

Descrição da necessidade da contratação

1. Introdução

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a contratação, por dispensa, de uma empresa especializada em tecnologia da informação para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da Câmara Municipal de Jussara-GO. A necessidade desta contratação emergencial decorre de problemas específicos nos equipamentos, os quais estão impedindo o pleno funcionamento das atividades da Câmara.

2. Fundamentação Legal

A Lei nº 14.133/21, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, prevê a possibilidade de dispensa de licitação em situações específicas, como a de emergência.

3. Objeto da Contratação

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, visando solucionar os seguintes problemas:

- **Impressora da Tesouraria:** Configuração do sistema de impressão para que a impressora seja reconhecida pelo computador.
- **Notebook da Assessoria Jurídica:** Reparo do inverter da tela e formatação do sistema operacional.
- **Computador da Secretaria:** Formatação do sistema operacional.
- **Computador da Assessoria das Comissões:** Formatação do sistema operacional.

4. Justificativa da Dispensa de Licitação

A contratação por dispensa se justifica pelos seguintes motivos:

- **Emergência:** Os problemas nos equipamentos estão impedindo o normal funcionamento das atividades da Câmara Municipal, gerando prejuízos para a administração e para a população.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



- **Urgência:** A solução dos problemas requer uma ação rápida e eficiente, não sendo possível aguardar a realização de um processo licitatório tradicional.
- **Especificidade:** Os serviços a serem contratados são altamente especializados e exigem conhecimentos técnicos específicos, o que dificulta a obtenção de propostas competitivas em um curto espaço de tempo.
- **Impacto financeiro:** O valor estimado da contratação é relativamente baixo, não justificando a realização de um processo licitatório mais complexo.

5. Procedimentos para a Contratação

Para a contratação por dispensa, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- **Indicação da empresa:** A empresa a ser contratada deverá ser indicada mediante pesquisa de mercado e análise de suas qualificações técnicas e experiência.
- **Análise de preços:** Deverá ser realizada uma pesquisa de preços para garantir que o valor oferecido pela empresa seja compatível com o mercado.
- **Elaboração de termo de referência:** Deverá ser elaborado um termo de referência detalhado, especificando os serviços a serem prestados, os prazos para execução e as condições contratuais.
- **Contratação direta:** Após a aprovação do termo de referência, a contratação será formalizada por meio de um contrato administrativo.

6. Considerações Finais

A contratação emergencial de uma empresa especializada em tecnologia da informação é fundamental para garantir a continuidade dos serviços da Câmara Municipal de Jussara-GO. A solução dos problemas identificados permitirá otimizar a utilização dos recursos tecnológicos, aumentar a eficiência dos processos e garantir a segurança da informação.

Equipe de Planejamento da Contratação

Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação

Lucilene Borges

Membro/Pregoeiro

Aline de Mendonça Maia

Presidente/ Pregoeiro